



Institucional



Autoridades prestigiam a posse de Luís Felipe Salomão no cargo de Ministro do STJ

Serviço de Apoio à Comissão de Concurso para a Magistratura

Banco do Conhecimento - Instrumento de modernização do PJERJ

Avaliação do grau de implementação do SIGA nas unidades executoras do PJERJ

Qualidade: sucesso no 5º e 12º NUR

Agenda Ambiental: Água - como cuidar deste bem imprescindível

Divisão de Mensageria assume novos processos de trabalho

Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio realiza palestra na Esaj

Jurídico

Dr. Flávio Citro aborda aspectos do Direito do Consumidor



Perfil

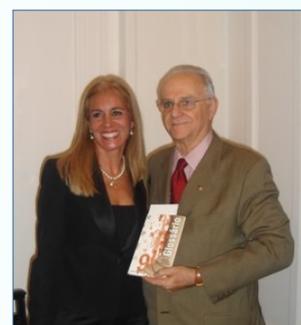


O Des. Ronald Valladares narra como alcançou o seu ideal de servir à sociedade

Cultural

Literatura em Foco

Des. Paulo Ventura prestigia o lançamento do livro de Gisa Machado Marins Peixoto



A Justiça no Rio de Janeiro à época de D. João

Comes e Bebes - Coluna de Ivan Lindenberg Júnior

Papo Musical com Eloi Vicente

História das Comarcas: Mangaratiba, uma história entre o mar e a montanha

Magistratura em prosa e verso: Ataulpho de Paiva



Ano Nacional Machado de Assis

COLUNA PERFIL: DES. RONALD VALLADARES

O Desembargador Ronald Valladares rendeu-se aos encantos do mar da cidade do Rio de Janeiro ainda jovem, quando vinha se encontrar com a namorada que cursava Filosofia na PUC/RJ. Não demorou a incluir nos planos de casamento a mudança para esta cidade.

Alguns anos ainda se passaram até que o sonho desse mineiro se realizasse. E outros tantos foram necessários para a construção de sua carreira coroada de êxito. Muito embora afirme que a sua tarefa com o Poder Judiciário já esteja cumprida, pondera: "As pessoas devem ser prestantes na vida em sociedade". E assim, esclarece a razão de continuar contribuindo com o Judiciário, exercendo a Presidência da Comissão de Jurisprudência, atuando como membro do Conselho Consultivo da EMERJ e como membro da diretoria do fórum de Direito Constitucional da EMERJ.



Quando V. Exa. soube que tinha vocação para a Magistratura?

Muito cedo. Quando deixei a faculdade já tinha o ideal muito firme de servir à sociedade, mais do que a um indivíduo especificamente. Na época, o meu projeto era fazer concurso para ser juiz, entretanto, dependia ainda do cumprimento do tempo de estágio.

O caminho mais interessante que encontrei foi fazer um concurso para o Ministério Público de Minas Gerais, passo inicial para viver uma experiência ao lado da magistratura. Nesta instituição, estive de 1961 a 1965. Após terminar aquele tempo necessário de estágio, fui procurar o concurso para juiz.

Ingressei na Magistratura, primeiro, no Estado de Minas Gerais, em 1968. E, quatro anos depois, prestei concurso para o Rio de Janeiro e aqui trabalhei durante 35 anos.

Que sentimento V. Exa. tem em relação a todos esses anos de dedicação à Magistratura?

Na minha última sessão no Órgão Especial, eu disse que parecia que foi ontem que eu havia começado a minha carreira. O tempo passa sem ser percebido quando se trabalha com amor e dedicação.

Como juiz, foram praticamente quarenta anos de satisfação com o trabalho, muito embora a missão do magistrado não seja fácil.

Como foi o começo da carreira?

Foi no interior, como juiz único, julgando todas as matérias.

Nas comarcas do interior, todos conhecem o juiz. Ao contrário do que acontece na cidade grande em que, na saída do fórum, ao se dobrar a primeira esquina, ninguém mais sabe quem você é. Mesmo na vida pessoal, é muito importante o exemplo que todos os magistrados devem dar, pois os seus passos são sempre vigiados.

Posteriormente, já no Rio de Janeiro, trabalhei vários anos como juiz substituto, sem paradeiro certo. Passei por diversas varas: criminais, de família, de fazenda pública, cíveis e Tribunal do Júri, até chegar a titular, quando, então, assumi a 3ª Vara de Fazenda Pública.

V. Exa. exerceu o magistério?

Em 1964, fiz concurso para a Universidade Federal de Juiz de Fora, onde lecionei Direito Constitucional até me aposentar por tempo de serviço. Quando vim ser juiz no Rio, consegui que minhas aulas ficassem concentradas nas manhãs de segunda e sábado e, assim, conciliei as duas atividades.

Desempenhei o magistério sempre com muito carinho. Hoje, tenho ex-alunos em vários estados, nas mais diversas carreiras jurídicas, e sinto uma enorme alegria quando encontro alguns deles e me dizem: Professor, como vai o senhor? Prazer em revê-lo.

Como foi a experiência de lecionar Direito Constitucional na época do regime militar?

Durante vários anos, ficamos submetidos a atos institucionais e complementares, normas que regiam o sistema jurídico fundamental do país, porém não nasciam do nosso legislador democrático natural e sim de colegiados fechados que, de uma hora para outra, resolviam mudar regras essenciais da estrutura jurídica estatal. Foi um período difícil para os homens do Direito.

O professor que, cientificamente, não aceitava aquelas regras, tinha que ter muito tato para lidar com a matéria, devido à realidade fática do país. Mesmo porque, entre não ter nenhuma regra de direito ou ter algumas excepcionais, ainda era preferível ter estas supletivas, que provinham da força de injunções de um comando político dirigido. Nunca passou por minha cabeça a idéia de que aquele pudesse ser um período muito longo e, felizmente, o país voltou à sua ordem democrática alguns anos depois.

Recordo que o Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, de que sou membro associado, manteve os seus congressos e reuniões durante todo aquele período, e neles discutia-se cientificamente o Direito, mesmo não nos encontrando em um ambiente de plena liberdade democrática.

Não se tratava, logicamente, de um estudo contra-revolucionário ou de um estudo de rebeldia. Apenas se dava trato ao Direito como ele é, como ciência. Isso foi possibilitando aberturas, a princípio restritas e depois maiores um pouco, até que foi canalizada uma força muito importante para a reconstitucionalização mais democrática do país.

V. Exa. viu nascer a Constituição de 1988.

Uma Constituição muito genérica, que pretendeu regulamentar quase todos os campos do Direito. Naquela fase, ansiava-se por que a Constituição regulamentasse uma gama enorme de situações jurídicas, concretamente. E as questões importantes na vida social são muitas.

A regra jurídica regula um fato social num determinado momento. Mas esse fato social não fica estático, ele evolui e se transforma. Por isso, é necessário projetar-se a chamada elasticidade da regra de direito e instituírem-se princípios, para poderem, pelo maior tempo possível, reger adequadamente a vida da sociedade organizada, ensejando interpretações jurídicas lógicas e seguras das regras.

A nossa Constituição atual, apesar disso ou por isso, está vigorando com muitas emendas de complementação e de modificação. Ela representa a nossa realidade jurídica e temos que lutar por ela.

O que motivou V. Exa. a exercer a Vice-Presidência do TRE/RJ?

Sempre tive a preocupação de poder contribuir com o ideal de aprimoramento da Justiça Eleitoral e tive a honra de exercer as atribuições de Vice-Presidente do TRE/RJ, por ocasião da última eleição geral realizada no país (2006), quando foram escolhidos o Presidente da República, os Senadores, os Deputados Federais, os Governadores e os Deputados Estaduais. O Vice-Presidente do Tribunal é quem preside a apuração da eleição, no Estado.

Uma eleição muito importante. Aliás, o Brasil pode se orgulhar do trabalho que a Justiça Eleitoral vem desenvolvendo no país.

Vou contar um fato interessante sobre a apuração dos votos dessa eleição. Eu havia informado à imprensa que esperava anunciar o resultado final das eleições antes da meia-noite. Entretanto, duas urnas apresentaram problemas e, somente quando faltavam quinze minutos para a meia noite, foi possível fechar a contagem dos votos, na circunscrição. Quando restavam apenas cinco minutos para o termo do prazo previsto, chegou um funcionário trazendo os cadernos com todos os votos contabilizados e me entregou-os. Foi quando um repórter jornalístico perguntou-me o que trazia às mãos. Eu respondi: "Estou levando os registros históricos da eleição de 2006, no Estado do Rio de Janeiro". Já era a história das eleições escrita.

Enfim, o exercício do cargo no Tribunal Eleitoral foi um coroamento muito dignificante da minha carreira de magistrado.

O TSE decidiu, recentemente, que apenas a sentença transitada em julgado tem o condão de impedir o candidato de concorrer à eleição. O que V. Exa. pensa a respeito?

A Justiça Eleitoral do Estado do Rio deu um exemplo para o Brasil inteiro quando não aprovou candidaturas de políticos com vida pregressa maculada. O TRE/RJ interpretou, segundo o meu modo de ver, com muita correção, os princípios constitucionais vigentes. A lei exige, para o exercício de qualquer cargo público, que o agente tenha vida pregressa limpa. Assim, o TRE/RJ vetou, na fase de aprovação dos registros de candidaturas, os candidatos que tinham folhas de antecedentes criminais e com condenações aplicadas. Os interessados interpuseram recursos para o TSE e este colegiado julgador considerou que apenas a condenação definitiva seria fato impeditivo à aceitação da candidatura. Mas ficou a lição: o povo não elegeu nenhum daqueles candidatos desaprovados pelo TRE/RJ.

A sociedade espera ética na política.

Ética não é outra coisa senão o respeito aos princípios da moral, da cidadania, da consideração à coisa pública. Ela reflete o sentimento do homem probo, digno, daquele que se preocupa com o bem-estar social, o bem-estar coletivo.

Tudo que faz na vida deve estar voltado para tais valores, para o nosso aprimoramento social. E a pessoa que despreza tais atributos, cai num terreno muito perigoso, achando que as regras ideais podem ser sobrepassadas, superadas por qualquer conduta que leve à sua vitória individual final, sem se importar com os meios lícitos de comportamento em sociedade.

V. Exa. tem esperança de que isso vá mudar?

Tenho. É preciso ter essa esperança, senão se chegará ao nada, ao completo vazio social. E o papel da Justiça Eleitoral é muito importante. Deve fazer cumprir as regras que são estabelecidas pelo Direito, à luz da Constituição, para disciplinar a representação política.

[Retorna à página inicial](#)

POSSE DO MINISTRO LUÍS FELIPE SALOMÃO NO STJ

“É muita emoção!”. Assim, Luís Felipe Salomão expressiu seu sentimento ao tomar posse, no dia 17 de junho, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que integrará a 4ª Turma.

O Presidente do STJ, Humberto Gomes de Barros, aproveitou a solenidade para defender o fortalecimento da jurisprudência do Tribunal e a segurança jurídica e fez uma menção ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Aberto Menezes Direito: “Faço uma declaração de saudade imensa, porque era meu vizinho de bancada, que o presidente Lula me roubou”. Outrossim, destacou a trajetória do colega, agora também ministro, Luís Felipe Salomão, que “tem conseguido temperar a atividade judicante com outras, não menos dignas, tais como magistério superior, vasta produção de literatura jurídica, participação efetiva na nobre tarefa de preparar juízes”.



Garibaldi Alves Filho, Presidente
Do Senado Federal; Carlos Alberto Menezes
Direito, Ministro do STF; e
Luís Felipe Salomão

O Desembargador Antônio Saldanha Palheiro falou que o amigo recém-empossado “sempre foi um magistrado que despontou posições de vanguarda, mas também muito sólido”.



Min. Luís Felipe Salomão e Des. José
Carlos Murta Ribeiro

Luís Felipe Salomão é natural de Salvador e construiu sua carreira no Rio de Janeiro, onde foi Desembargador de 2004 a 2008. Atuou, também, como presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (AMAERJ), no biênio 2003-2004, e como Secretário e Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), nos biênios 1998-1999 e 2000-2001, respectivamente.

A solenidade contou com a presença de Ministros de Estado, Governadores, Parlamentares e membros de Tribunais Superiores além do Presidente da República e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro.

AMIGOS PRESTIGIAM A POSSE DO MINISTRO LUÍS FELIPE SALOMÃO

Flávio Zveiter, advogado; Min. Luís Felipe Salomão; Luiz Zveiter, Corregedor-Geral da Justiça; Des. Cláudio de Mello Tavares e o Des. Joaquim Alves de Brito



O Des. Marcus Faver parabeniza o Ministro

Min. Luís Felipe Salomão e Des. Thiago Ribas Filho



Os Ministros do STJ, Luís Felipe Salomão e Luiz Fux



O Min. Luís Felipe Salomão e o Min. do STF, Marco Aurélio Mello

Maíza Itabaiana Nicolau e o Ministro



O Deputado Federal, Jorge Bittar e o Ministro



O Des. Luiz Fernando R. de Carvalho cumprimenta o Ministro



Min. Luís Felipe Salomão e os Desembargadores Roberto Felinto e Marco Antonio Ibrahim



Autoridades do Rio de Janeiro saúdam a posse do novo Ministro



**DEFESA DO CONSUMIDOR
ENTREVISTA COM O DR. FLÁVIO CITRO**

Por que os Juizados Especiais Cíveis estão sobrecarregados de processos?

Porque o sistema dos Juizados Especiais funcionou bem demais e agora se tornou refém do seu próprio sucesso. A demanda ficou gigantesca e para dar conta desse volume é muito difícil. Quem milita nessa área há muito tempo sabe que se trata de uma demanda tecnicamente artificial, porque há repetição de casos idênticos em relação às mesmas empresas.

Cinqüenta por cento da demanda do Estado está concentrada nos Juizados Especiais Cíveis o que significa intervenções do Poder Judiciário sem a contrapartida do pagamento de custas. Se o sistema dos juizados continuar crescendo, essa rápida justiça das causas menos complexas vai entrar em colapso, porque o percentual de custas arrecadado na Justiça comum, deduzidas as gratuidades, será insuficiente pra custear o Judiciário Estadual. A forma de evitar o colapso é exercer o monitoramento do sistema de proteção do consumidor no âmbito coletivo, através das Ações Cíveis Públicas.

O sistema de solução de conflitos individuais é eficaz na medida em que alcança a fixação da indenização, executa o valor e o entrega à parte. Então, as pessoas comparam a solução de conflitos obtida nas ações individuais com a obtida nas coletivas, pelo prisma da satisfação pecuniária, e isso é um erro.

Por que um erro?

A grande virtude do sistema de ações civis públicas é poder alterar o comportamento do empreendedor no relacionamento com a clientela, evitando a necessidade de milhares de ações iguais novas no sistema dos Juizados Especiais.

A ação civil pública pode até chegar a uma indenização para um indivíduo, mas o caminho dela é completamente diferente do trilhado pela ação individual. A primeira, em princípio, fixa preceito cominatório resolvendo o problema operacional e, conseqüentemente, impede novas ações.

O ideal da ação civil pública é partir dessas cominações de multas por descumprimento da ordem judicial e reverter esses valores para um fundo de reconstituição de bens lesados, quer dizer, universalizar também a solução que decorre da apenação.

Então, a comparação entre as ações individuais e as civis públicas não deve ser estabelecida pelo prisma da indenização individual, mas pelo da forma de intervenção.

Mas falta a cultura. A sociedade se habituou a recorrer aos Juizados.

A solução individual dos conflitos preponderou sobre a solução coletiva. Isto significa que o que poderia ser resolvido por uma ação civil pública, hoje é resolvido por milhares de ações individuais mais rápidas.

O exercício da jurisdição, via ação coletiva, resolve, em sentença única, o problema de



milhares de consumidores.

O desafio é tornar a ação civil pública mais eficaz que o Juizado, porque se a parte propõe a sua ação no Juizado e, em um mês e meio obtém uma sentença; em mais um mês e meio, a confirmação por acórdão; e, em mais um mês e meio, a satisfação de seu crédito, fica difícil encontrar uma solução mais rápida e eficaz que esta.

Mas os jurisdicionados têm reclamado que os valores das indenizações por dano moral têm sido baixos. O que o senhor pensa sobre isso?

Alguns juízes imaginam que fixando o valor baixo estarão desestimulando o ingresso de novas ações, especialmente as reputadas como frívolas, pois as encaram como uso desnecessário do Judiciário.

Não existe ação frívola em Juizado. Quando um consumidor discute a ilegalidade da taxa de R\$ 2,50, por despesa de cobrança incluída na boleta de pagamento de um produto ou de um serviço, conduta violadora do art. 51, XII do CDC, mas não é atendido, a Justiça funciona como um pelego entre a cela e o cavaleiro.

O indivíduo que se envolve em um acidente de trânsito sabe que ao invés de buscar "justiça pelas próprias mãos" pode recorrer ao Poder Judiciário. A certeza de que é possível demandar e obter uma solução rápida, intermediada pelo Judiciário, é garantia de que o indivíduo não irá cometer nenhum ato insano para resolver o conflito, em verdadeiro exercício das próprias razões, o que é vedado pelo art. 345 do CP.

Porém, para construir esse raciocínio da força pedagógico-punitiva da indenização, é necessária a experiência de alguns anos de magistratura. Eu mesmo já tive que condenar um consumidor que agrediu um gerente de banco porque o sistema estava "fora do ar", impedindo o pagamento da escola de sua filha, neste caso, cabia ao banco disponibilizar outro meio de pagamento. O cliente tinha razão em seu pleito consumerista, mas a perdeu quando tentou resolver pelas próprias mãos. A agressão não teria ocorrido se o consumidor vislumbrasse a alternativa do uso da ação judicial, com êxito, na sanção de uma aplicação pedagógica.

Qual é o papel do Banco de Ações Civas Públicas?

A divulgação das matérias relativas às Ações Civas Públicas especializadas em direito do consumidor, na página www.tj.rj.gov.br/jurisprudencia/acoescivispublicas disponibiliza para os advogados, promotores, partes, defensores públicos, órgãos de defesa do consumidor, órgãos jurisdicionais especializados, juizados, varas empresariais e para a imprensa, uma canal automático de comunicação.

A criação do Banco de Ações Civas Públicas estabelece um divisor de águas que marca de forma nítida o futuro das questões que envolvem o Direito do Consumidor, na medida em que divulga e disponibiliza as iniciais, tutelas antecipadas, sentenças, acórdãos e *links* com o STJ e STF, permitindo que sejam copiadas para aproveitamento dos textos oferecidos.

Após alguns anos em vigor, o Código de Defesa do Consumidor está atendendo as expectativas?

Sim. O CODECON é uma ferramenta que faz inveja aos países mais desenvolvidos, pois traz

soluções inovadoras que surpreendem até os mais antigos usuários do sistema de proteção às relações de consumo.

Graças ao CODECON, cada vez mais o que vai diferenciar o bom empreendedor do mau fornecedor, é o comportamento no pós-venda. Os empreendedores devem ficar atentos ao fato de que, com a internet, ficou fácil divulgar as reclamações e insatisfações dos consumidores.

Por outro lado, existem ainda dezenas de sítios especializados que colhem reclamações dos consumidores e se prestam a informar a insatisfação de clientes em relação ao serviço ou produto contratado, como por exemplo:

<http://www.reclameaqui.com.br/>

<http://www.portaldoconsumidor.gov.br/ondereclamar.asp>

<http://br.groups.yahoo.com/group/consumidor>

<http://consumidorcidadao.blogspot.com>

<http://www.portaldoconsumidor.gov.br>

www.mj.gov.br/dpdc/sindec

<http://www.camara.rj.gov.br/vereador/comissoes/falacon/basecons.html>

www.mj.gov.br/SindecNacional/reclamacao

www.idec.org.br

www.proteste.org.br

www.procon.sp.gov.br

<http://www.ivox.com.br>

<http://www.zura.com.br>

<http://www.fraudes.org>

[Http://cade.search.yahoo](http://cade.search.yahoo)

Como a internet pode auxiliar o consumidor?

Muitas ações poderiam ser evitadas se, antes da aquisição, os consumidores fizessem pesquisas sobre a qualidade, a assistência técnica e o atendimento prestado pelo fornecedor do serviço ou do produto que pretendem adquirir.

Ainda existem empresas que "lesam no atacado e indenizam no varejo". Para evitá-las, basta uma pesquisa utilizando o Google e o Orkut para se conhecer as opiniões de outros consumidores e as comunidades sobre o tema.

Quando um juiz precisa executar o patrimônio de uma empresa inidônea e não consegue um valor suficiente para indenizar os consumidores lesados, a frustração do consumidor não pode ser atribuída ao Judiciário. Em muitos casos os contratos são evidência de uma tragédia anunciada, que poderia ter sido evitada com uma simples pesquisa.

Qual é o benefício que a disponibilização dos acórdãos das turmas recursais, na internet, pode trazer para as partes e para os advogados?

Com a divulgação dos acórdãos na internet, as partes, advogados, estudantes e a imprensa podem conhecer e pesquisar os casos concretos julgados pela Turma Recursal, que expressam a resposta do Judiciário para aquelas matérias, orientando o comportamento do empreendedor e evitando que a mesma situação se repita. Pautar comportamento é o papel do Judiciário.

SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE CONCURSO PARA A MAGISTRATURA

A realização de um concurso público, especialmente para a Magistratura, pode parecer uma tarefa árdua apenas para os candidatos, que enfrentam rigorosos exames; no entanto, a organização das várias etapas e provas também exige muito esforço.

Os processos de trabalho são muitos. Por isso, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conta com uma Comissão de Concurso para a Magistratura, que é composta por: quatro Desembargadores e um membro da Ordem dos Advogados do Brasil, além de três suplentes, entre os quais figuram dois Desembargadores e um membro da OAB.

O Presidente do TJERJ é quem preside a Comissão. E são quatro as Bancas Examinadoras, correspondendo cada qual a um conjunto de matérias específicas, ou seja, Direito Civil e Processual Civil; Direito Penal e Processual Penal; Direito Constitucional e Administrativo; e Direito Empresarial e Tributário.

O TJERJ conta ainda com o Serviço de Apoio à Comissão de Concurso para a Magistratura SEACO, que é uma peça fundamental para o bom funcionamento dessa

engrenagem. O SEACO está presente desde a preparação do Edital e do Regulamento do concurso, que precisam ser aprovados pelo Presidente e pelo Órgão Especial, até o resultado final do concurso.

Para melhor atender às demandas do serviço, as instalações do SEACO, que funcionavam em uma sala na EMERJ, foram transferidas, em março de 2007, para o 9º

andar, onde dispõem de mais espaço, inclusive uma sala de reuniões própria.

Entre as tarefas realizadas pelo Serviço de Apoio à Comissão de Concurso para a Magistratura, está a divulgação, em Diário

Oficial, de todos os atos pertinentes ao concurso, desde a sua Abertura até a sua Homologação. Em seguida, o SEACO precisa escolher o espaço físico em que serão realizadas as provas escritas e preparar a infra-estrutura necessária ao processo seletivo. A escolha do espaço, por exemplo, precisa seguir critérios específicos, pois um diferencial no Concurso para a Magistratura é a necessidade da acomodação de um número pequeno de candidatos por sala.

O SEACO também recebe as inscrições dos candidatos, confere a documentação



Silvana Lopes e equipe

encaminhada, e, posteriormente, remete, pelos Correios, os cartões de confirmação dos inscritos, informando-os do dia e do local de prova. Além disso, o Serviço de Apoio à Comissão de Concurso para a Magistratura, publica em Diário Oficial essas informações e a relação de Juízes convocados para a fiscalização das provas, e a relação dos candidatos por sala.

O concurso possui quatro etapas. Inicialmente, é realizada a prova preliminar, em um dia apenas. Após, os aprovados são convocados para as provas específicas, que acontecem em quatro dias diferentes. A terceira etapa é a prova oral e, por último, a prova de títulos, que é classificatória, e não eliminatória, como o são as demais. Antes da prova oral, os candidatos precisam comprovar, junto ao SEACO, sua formação acadêmica, três anos de prática jurídica e passar por um teste psicotécnico.

A movimentação nos dias de prova começa cedo, normalmente, por volta das sete horas da manhã, pois os Desembargadores precisam confeccionar as questões até as dez horas. O SEACO, então, digita a prova, grava em CD e encaminha para a gráfica. O material

precisa estar totalmente pronto antes das treze horas, horário de início da prova.

A prova preliminar encerra-se às dezenove horas, mas, para o SEACO é apenas o começo de mais uma etapa do trabalho, pois inicia-se o processo de desidentificação das provas. Após esse procedimento, as provas são desmembradas em suas oito matérias e enviadas aos Membros Desembargadores das Bancas Examinadoras para correção e os canhotos de identificação dos candidatos são guardados em envelope lacrado no cofre da Presidência.

A divulgação das notas ocorre em Sessão Pública, no Órgão Especial.

O mesmo procedimento da prova preliminar ocorre nas demais provas específicas.

Atualmente, a Comissão de Concurso para a Magistratura, o SEACO e a DGTEC estão desenvolvendo o *Sistema de Concurso para Ingresso na Magistratura SCIM*. O Sistema irá calcular automaticamente a média dos candidatos e, com as informações nele cadastradas, será possível traçar um perfil dos inscritos no concurso.

[Retorna à página inicial](#)

História das Comarcas

MANGARATIBA - UMA HISTÓRIA ENTRE O MAR E A MONTANHA

O nome Mangaratiba tem origem indígena, "mangara", que significa ponta da banana, e "tiba", local onde existe abundância.

A história do município remonta ao século XVI, mais precisamente, à época da doação das Capitanias Hereditárias, em 1534. Mas os primeiros colonizadores pouco conseguiram realizar, pois viviam sob a constante ameaça dos índios Tamoios.

O início do povoamento, de forma mais sistemática, aconteceu anos mais tarde, por volta de 1620, quando Martim de Sá, mandou trazer índios Tupiniquins, já catequizados, de Porto Seguro e estabeleceu, sob a tutela dos Jesuítas, aldeamentos, primeiro na Ilha de Marambaia e, depois, no continente, na praia da Ingaíba.

De 1764 a 1818, a freguesia de Mangaratiba fazia parte do município de Angra dos Reis e pertenceu ao município de Itaguaí até 1831. Ano em que a antiga aldeia foi elevada à categoria de vila, conquistando finalmente sua emancipação política.

Pelo seu porto, passavam mercadorias de diversas regiões e, com o aumento da produção de café, foi preciso abrir a primeira

estrada de rodagem do país, ligando Mangaratiba a Rio Claro, via Serra do Mar. Utilizada pelo Imperador D. Pedro II, ela recebeu o nome de "Estrada Imperial".

Mais tarde, com a construção das estradas de ferro, foi desviada a produção de café do Vale do Paraíba para o Porto do Rio de Janeiro e, por esse motivo, a região entrou em decadência.

Atualmente, a economia de Mangaratiba está estruturada na construção civil, na exportação de minério e no turismo, guardando ainda um centro histórico vivo aos olhos de quem caminha por suas estreitas ruas.



Mapa do município de Mangaratiba



Prédio do Fórum de Mangaratiba
Foto do Des. Antônio Izaias

Fontes:

ABREU, Antônio Izaias da Costa. *Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (História e Iconografia)*. Rio de Janeiro: 2005.

<http://www.guiamangaratiba.org/conteudo.php?id=6>

<http://www.explorevale.com.br/costaverdecarioca/mangaratiba/historia.htm>

<http://www.governo.rj.gov.br/municipal.asp?M=78> (Mapa do município)

Retorna à página inicial

PAPO MUSICAL COM ELOI VICENTE

Bossa Nova - 50 anos

Agora é oficial. A Bossa Nova começou há exatos 50 anos, em 1958, com a gravação de "Chega de Saudade", de Tom e Vinícius, pela Elizeth Cardoso, acompanhada pela batida diferente do violão de João Gilberto. Ironicamente, "A Divina", como era apresentada a grande Elizeth, não era exatamente o que se poderia chamar de uma cantora "bossa nova". Era dona de um vozeirão daqueles que dispensavam microfone. Fazia trinados nos agudos e enfatizava os erres com divinal competência, encantando-nos com a sua dicção perfeita. Era uma delícia ouvi-la cantando "e os meus olhos ficam sorrrrrrindo...", na sua interpretação única de Carinhoso, dos nossos Pixinguinha e João de Barros. Mas, com a mistura da sua voz, a "bossa diferente" do violão do João, a música e os arranjos do Tom e a letra do Vinícius, estariam então, oficialmente, lançados os fundamentos de uma nova etapa da nossa riquíssima música popular brasileira.



O Prefeito (por onde andar?) do Rio de Janeiro baixou agora em 2008 um decreto ratificando essas datas e elevando a Bossa Nova a Patrimônio Cultural da Cidade, a exemplo do Samba, já consagrado anteriormente como patrimônio cultural do Brasil. É bem verdade que a existência desse decreto municipal deve-se muito ao dinamismo do nosso grande agitador cultural Carlos Alberto Afonso, da "Toca do Vinícius". Ele praticamente redigiu o texto e, por intermédio das suas simpáticas, porém insistentes investidas, conseguiu mais esse feito para o nosso Rio que ele tanto ama. Por conta desse Jubileu da Bossa, estão sendo organizados muitos shows e eventos, com artistas representativos desse movimento, em vários locais e cidades que desejam também participar da festa.

Mas essa é a "história oficial" sobre o surgimento da Bossa Nova que, como sabemos, nem sempre é a mais correta. Na verdade o que é a Bossa Nova? Um gênero musical? Um ritmo? Uma "levada"?

Nos anos 50 usava-se a palavra "bossa" para indicar coisas novas, diferentes, inusitadas, que traziam um "algo a mais". "Aquele cara penteou o cabelo com uma bossa no topete". "Aquela menina ali, caminhando na beira da praia, tem uma bossa no andar que enlouquece a rapaziada". E assim aconteceu com o samba. Alguns músicos, cantores e compositores começaram a cantar, tocar e fazer samba com uma "bossa nova", de um jeito diferente do que se fazia na época.

A "bossa" consistia em "levar" o samba com uma batida mais leve, mais balançada, com harmonias mais sofisticadas, usando acordes dissonantes e com letras menos "pesadas". E os intérpretes não necessariamente precisavam ter vozeirões, passando a cantar de forma mais

intimista, mais preocupados com a afinação do que com o volume. Na minha opinião, Bossa Nova, mais do que um gênero musical, é uma abordagem do samba (ou mesmo de outros ritmos) com aquela "bossa diferente" que a caracteriza. Nas suas raríssimas entrevistas, João Gilberto, quando apresentado como um cantor de Bossa Nova, replica, dizendo que isso não existe e se apresenta simplesmente como um cantor de samba.

Além do trio mais citado como os "inventores" da Bossa, Tom Jobim, Vinícius de Moraes e João Gilberto, muitos intérpretes, músicos e compositores contribuíram para o sucesso desse movimento. Antes mesmo de 1958, Dick Farney, João Donato, Tito Madi, Lúcio Alves, Os Cariocas e até mesmo Garoto, músico habitualmente ligado ao Choro, entre outros, já davam tratamentos à música com elementos típicos da Bossa Nova.

Sobre a questão da afinação dos intérpretes da Bossa, já que alguns ouvintes e críticos confundiam dissonância com desafinação, fato que levou a dupla Tom Jobim e Newton Mendonça a compor a irônica e já clássica "Desafinado", há uma história muito interessante contada por Caetano Veloso. Antes ainda de se tornar o conhecido e genial Caetano de hoje, fora chamado por um amigo para ver um show na Bahia de um cantor que cantava de um jeito "desafinado". Como um apreciador de boa música, recusou o convite, pois, desafinação era algo que não lhe fazia bem aos ouvidos. Mas, diante da insistência do amigo, resolveu ir. A certa altura do show, extasiado, virou-se para o seu amigo e, depois de agradecer pela sua persistência no convite, recomendou que ele "lavasse os ouvidos" e revisse todos os seus conceitos musicais, pois estava diante do cantor mais afinado que ele já ouvira: João Gilberto.

Ao longo desse meio século, a Bossa Nova ganhou o mundo, e é hoje uma música tocada e cantada por músicos e artistas diversos (até de Rock), tornando-se, sem dúvida, a música brasileira mais conhecida e respeitada no exterior. Só "Garota de Ipanema" já estaria próxima de atingir a marca de quatro mil gravações oficiais mundo afora. Entre elas, destaco a belíssima versão gravada por Frank Sinatra, com Tom Jobim também cantando e tocando violão. Essa música, uma das mais conhecidas do mundo ocidental, foi apresentada e cantada pela primeira vez em público pelo grupo Os Cariocas, no show "O Encontro", na boate Au Bon Gourmet em Copacabana, em 1962, quando estiveram juntos nesse mesmo palco: João Gilberto, Tom Jobim e Vinícius de Moraes. Mas a primeira gravação da "Garota", feita ainda durante a temporada daquele show, foi do grande e "rápido" Pery Ribeiro, que esteve na platéia, acompanhado de Carlos Lyra. Ouviu, gostou, correu para o estúdio e gravou.

Parabéns ao Brasil e ao nosso Rio de Janeiro por mais essa criação cultural já cinquentenária e de alcance planetário. E é certo que muitos outros aniversários ainda virão pois, diferente do que tentam nos obrigar a escutar hoje, a Bossa é para sempre.

Viva o Rio e viva a nossa Bossa Nova!

[Retorna à página inicial](#)

Literatura em Foco

Arquitetura, Construção e Ornamentação

O Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o presidente do seu Colegiado Dirigente, Des. José Joaquim da Fonseca Passos, com o apoio da COP Gráfica e Editora, promoveram, no 25 de junho de 2008, o lançamento do livro *Arquitetura, Construção e Ornamentação*, de autoria de Gisa Machado Marins Peixoto, artista plástica e funcionária do Museu da Justiça. O Salão dos Espelhos do Museu foi o local escolhido para abrigar o evento, que contou também com a exposição "Realizando um Sonho", composta de pinturas produzidas pela autora.



O Des. Fonseca Passos, o Des. Antônio Izaias e Gisa Machado Marins

Arquitetura, Construção e Ornamentação é um glossário em que Gisa elenca nomes e verbetes referentes às áreas citadas, oferecendo ao leitor o respectivo significado. Como lembra o desembargador Fonseca Passos, que apresenta a obra, a autora, em vez de dissertações doutrinárias, enumera os objetos e aspectos descritos, com a devida explicação da sua gênese e da sua utilidade, e o ineditismo da obra reside no fato de reunir, num só livro, aquilo que demandaria a consulta de vários.

Segundo o arquiteto e urbanista Alfredo Pecegueiro do Amaral, Gisa produziu um interessante trabalho, que servirá de fonte de consulta para estudantes de arquitetura, engenharia, história das artes, literatura etc.

Mineira de nascimento, a autora transferiu-se para a cidade do Rio de Janeiro em 1968. Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes, artista plástica e agora escritora, desde a infância Gisa manifestou vocação artística, expressa na poesia, no desenho, na pintura a óleo sobre tela, na modelagem, na escultura em argila. Em 1997, sob a orientação do professor Eduardo Bortk, consagrado mestre da pintura, profissionalizou-se nesta arte.

Em 2007, a artista foi eleita membro da Academia Brasileira de Belas Artes. Neste ano de 2008, como ressalta o Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Colegiado Dirigente do Museu da Justiça e do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, na introdução do livro *Arquitetura, Construção e Ornamentação*, que Gisa faz a sua primeira incursão literária com um vasto glossário, cuja diversidade de verbetes, abrangendo os ramos da arquitetura, construção e ornamentação, será de grande interesse para todos os profissionais que se propuserem a consultá-lo.

A autora explica que o objetivo maior da sua obra é especificar de maneira simples os termos utilizados nessas áreas para, assim, servir de fonte de consulta aos estudantes que nelas ingressarem. Informa, ainda que, em breve, o livro estará à venda pela internet.

COMES E BEBES

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa

Tanques, Barricas, Garrafas e Afins!

Ivan Lindenberg

Desde a produção até chegar ao consumo, o vinho passa por um longo caminho, nos mais diferentes recipientes, o que influencia seu envelhecimento.

Na fase de produção, o vinho pode ser feito em tonéis de madeira, como antigamente ou em tanques de aço inoxidável, usados atualmente pelos grandes produtores.

Terminada a fermentação, o destino do vinho varia. Ele pode ir para uma barrica de carvalho, ou diretamente para a garrafa. Em ambos os casos ele passará por um processo que lhe proporcionará a condição de desenvolver os delicados e complexos matizes do buquê. Dependendo da qualidade da

colheita, pode-se verificar que afloram alguns aromas semelhantes aos das frutas, observando-se diferentes características, de acordo com a cepa de uva utilizada, além de um delicado perfume. Isso evolui com o passar do tempo. Se o vinho passou algum tempo na barrica antes de ser engarrafado, também absorverá aromas da madeira com que teve contato.

O envase em garrafas de vidro tem, por sua vez, um papel fundamental na elaboração de vinhos, especificamente na continuação de sua maturação, em que os perfumes aumentam sensivelmente.

Muitas vezes, as garrafas são saturadas com CO₂ antes de receberem o vinho. Na França, as garrafas sempre são novas e nunca reutilizadas, para evitar a contaminação do vinho por microorganismos estranhos.

Alguns fabricantes se esmeram na qualidade e beleza das garrafas utilizadas. Afinal de contas, apresentação também conta! Contudo, existem alguns detalhes que são ainda mais importantes, tais como tamanho das garrafas, cor do vidro, formato etc.

Ao falar de engarrafamento de vinho, não se pode deixar de tocar num ponto que é comum no dia-a-dia, mas que prejudica muito a imagem do vinho: os garrafões.

Hoje, poucos países produtores ainda se utilizam de garrafões para o envase de vinhos. É uma prática condenada pelos países que seguem os tratados internacionais sobre vinhos, pois de uma forma geral, esse tipo de vasilhame comporta vinhos em grande volume, de baixo custo e com pouca qualidade. Os críticos mais radicais não os consideram nem como vinho, e sim como fermentado de uva, pois não usam uvas viníferas, que é uma das condições para se ter o verdadeiro vinho.

Neste caso, vale uma das máximas do mundo do vinho: "A quantidade produzida é inversamente proporcional à qualidade do vinho".

Ultimamente, o mercado do vinho ficou aquecido e pessoas que não costumavam beber vinho, ou não tinham acesso por restrições do poder aquisitivo, passaram a consumi-lo. De olho neste filão, a indústria buscou alternativas mais baratas de envasar o vinho e, então, surgiu o vinho em embalagens "pak", do tipo usada para o leite longa vida, ou até em caixas maiores.

Em outros países, a experiência é maior, no entanto, aqui no Brasil, ainda é uma novidade que está sendo difundida timidamente. O objetivo é reduzir custos, certamente, mas a informação que tenho, por enquanto, é que está existindo alguma preocupação com a qualidade do produto. Não sei até quando existirá, mas se, por um acaso, alguém encontrar em algum mercado, experimente!

É certo que não será nenhum grande vinho, mas poderá ser honesto.

De qualquer forma, fico com a maioria que ainda atesta que nada supera a tradicional garrafa de vidro.

Envie ao colega Ivan Lindenberg sua dúvida sobre vinhos pelo e-mail: revistainteracao@tj.rj.gov.br. As orientações versarão tão somente sobre as características do vinho, não serão indicadas marcas.

BIBLIOTECA DO TJERJ

MACHADO DE ASSIS

No dia 29 de setembro deste ano, a morte de Machado de Assis, um dos maiores escritores da literatura brasileira completará um século. Por essa ocasião, 2008 ficou instituído como o Ano Nacional Machado de Assis, através da Lei nº 11.522 de 18 de setembro de 2007.



É inquestionável a importância de Machado de Assis no cenário intelectual brasileiro, com especial destaque para a literatura. Foi um dos pais do realismo literário no Brasil e um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, conhecida hoje como Casa de Machado de Assis, tendo sido o seu primeiro presidente. Durante sua vida, escreveu poesias, peças de teatro, traduções, críticas literárias e, o que mais o destacou, crônicas, contos e romances. Além da atividade de

escritor, construiu uma ascendente carreira de servidor público, que terminou com sua aposentadoria no cargo de diretor do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Joaquim Maria Machado de Assis nasceu em 21 de junho de 1839, no Morro do Livramento, no Rio de Janeiro, filho de Francisco José de Assis, pintor de paredes, e Maria Leopoldina Machado de Assis, doméstica. Teve uma infância muito pobre e difícil, agravada por problemas de saúde como epilepsia e gagueira. Aos seis anos de idade, perdeu sua irmã mais velha, aos dez, sua mãe, e aos quatorze, seu pai. Foi criado pela madrasta, auxiliando-a na atividade de doceira na porta de uma escola.

Seu contato e interesse pela escrita foram se desenvolvendo nas atividades profissionais que executava, ainda adolescente, como caixeiro de livraria, aprendiz de tipógrafo na Imprensa Oficial, revisor e jornalista. Começou publicando seus escritos no Jornal "A Marmota Fluminense". Com o tempo, outros jornais também foram publicando suas crônicas.

Em 1869, casou-se com Carolina Augusta Xavier de Novais, quatro anos mais velha que Machado de Assis. O casamento durou 35 anos, não gerou filhos e auxiliou o amadurecimento do estilo literário do escritor, já que sua esposa o apresentou a clássicos portugueses e a diversos autores de língua

inglesa. Carolina Novais morreu em 1904 e seu marido, enfraquecido por problemas de saúde que se agravaram a partir deste episódio, a acompanhou quatro anos depois. Foi sepultado ao lado dela.

A obra de Machado de Assis pode ser dividida em duas fases: a primeira, que inicia-se na adolescência e vai até aproximadamente 1880, é a fase do Romantismo, e, posterior a esta, a fase do Realismo.

A obra "Memórias Póstumas de Braz Cubas", datada de 1881, foi tida como revolucionária para a escrita da época, tanto pela sua forma, como pelo seu conteúdo. O escritor apresentou uma linguagem mais irônica, pessimista e crítica e descreveu, de uma forma inédita e profunda, diversos traços psicológicos de suas personagens, descrições

estas que, somadas, formavam uma reflexão acerca de toda a sociedade brasileira. No mesmo estilo, já devidamente consagrado, vieram "Papéis avulsos" (1882), "Histórias sem data" (1884) "Quincas Borba" (1891), "Várias histórias" (1896), "Dom Casmurro" (1899) e "Páginas recolhidas" (1899) e outros.

Alguns estudiosos afirmam que Machado de Assis só não é ainda reconhecido internacionalmente por ter produzido em língua portuguesa, uma língua pouco lida. Mas, gradualmente, suas obras têm sido traduzidas para outros idiomas e vêm sendo aclamadas por críticos literários internacionais. Como exemplo, podemos citar o norte-americano Harold Bloom que o identifica como o maior escritor afro-descendente de todos os tempos.

[Retorna à página inicial](#)



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**

O BANCO DO CONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO DE MODERNIZAÇÃO DO PJERJ

Na era do conhecimento, “saber muito sobre algum assunto não significa maior poder de competição para uma organização, pois o que faz a diferença é gestão desse poder”.

Com base nessa premissa, fica claro que a gestão do conhecimento é o novo recurso competitivo, ou seja, é um valioso recurso estratégico para a vida das pessoas e das empresas.

A gestão do conhecimento “é um processo sistemático, articulado e intencional, apoiado na geração, codificação, disseminação e apropriação de conhecimento, com o propósito de atingir a excelência organizacional”.

O Banco do Conhecimento é uma das ferramentas utilizadas para melhor gestão das informações produzidas no âmbito do PJERJ ou provenientes de fontes externas. A referida ferramenta está disponibilizada no site do Tribunal de Justiça, no seguinte caminho: [www.tj.rj.gov.br / Onde Encontro / Banco do Conhecimento](http://www.tj.rj.gov.br/Onde_Encontro/Banco_do_Conhecimento).

Quando alguém navega no Banco do Conhecimento, tem acesso à jurisprudência do Tribunal de Justiça, aos Ementários (Cíveis, Criminais, Decisões Monocráticas e Turmas Recursais), Enunciados e Recomendações (Enunciados do PJERJ e as respectivas súmulas; Administrativo - CM; Administrativo - FETJ; Cível; Criminal; Dívida Ativa; Execuções Penais; Família; Fazenda Pública; Infância Juventude e Idoso; Juizados Especiais; Órfãos e Sucessões), Seleção de Pesquisa Jurídica, Compilação dos Verbetes Sumulares - TJERJ, STJ e STF -, Legislação (CODJERJ, REGITJRJ, Atos Oficiais do PJERJ, Constituições, Códigos e Leis), Calendários da Capital e do Interior, Artigos doutrinários, Monografias, Teses de Doutorado, Dissertações de Mestrado, Trabalhos Jurídicos realizados no Exterior etc. E, por meio do link denominado Sistema de Apoio à Pesquisa Jurídica, é possível consultar simultaneamente as seguintes bases: Jurisprudência, Ementários, Atos Oficiais do PJERJ (Resoluções, Provimentos etc.), Artigos de Periódicos, Livros, Revista de Direito do TJERJ e Ações Cíveis Públicas.

Destacamos, ainda, que, para estimular e facilitar o compartilhamento do conhecimento jurídico, foi disponibilizado um *link* denominado mapa, em que encontram-se diversos conteúdos disponibilizados no Banco do Conhecimento.

[Clique aqui e conheça o mapa do Banco do Conhecimento](#)

Na próxima edição, serão abordadas outras novidades incorporadas ao Banco do Conhecimento.

Navegue em nossa Página e encaminhe sua sugestão para o e-mail seesc@tj.rj.gov.br ou, se preferir, agende um encontro com nossa equipe.

“Banco do Conhecimento do PJERJ:
disseminando e compartilhando o saber organizacional”

[Retorna à página inicial](#)

Museu da Justiça

MAGISTRATURA EM PROSA E VERSO

ATAULPHO NÁPOLES DE PAIVA

Nasceu em São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, em 1º de fevereiro de 1865, filho de Joaquim Pinto de Paiva e Feliciano Rosa do Vale Paiva. Depois de fazer os preparatórios, cursou a Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se em 1887. Atuou como advogado em Barra Mansa até a sua nomeação para juiz municipal da comarca de Pindamonhangaba, na Província de São Paulo. Em 26 de novembro de 1890, foi nomeado 13º pretor da Justiça do Distrito Federal e, em 12 de maio de 1897, juiz do Tribunal Civil e Criminal. Em 30 de janeiro de 1905, ascendeu ao cargo de desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, cabendo-lhe presidi-la de 1º de fevereiro de 1912 a 31 de janeiro de 1913 e, posteriormente, de 1º de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1926.

Presidiu o Conselho Nacional do Trabalho e o Conselho Nacional do Serviço Social. Foi vice-presidente do Congresso Internacional de Direito Comparado. Em 1900, fundou a Liga Brasileira Contra a Tuberculose, da qual foi presidente perpétuo, e que, em 1936, veio a ser denominada Fundação Ataulpho de Paiva.



Criou o Preventório D. Amélia, na ilha de Paquetá, no Rio de Janeiro, e o Serviço de Vacinação Antituberculose BCG.

Eleito membro da Academia Brasileira de Letras em 9 de dezembro de 1916, veio mais tarde a ser presidente daquela instituição. Foi também membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Academia Fluminense de Letras.

Por determinação do Decreto nº 1.380, de 25 de julho de 1919, a antiga Rua 5, no Leblon, bairro nobre da cidade do Rio de Janeiro, recebeu, em sua homenagem, o nome de Avenida Ataulfo de Paiva, vindo a se constituir numa das principais vias públicas do bairro.

Além de discursos, relatórios, artigos, conferências e pareceres jurídicos, publicou as seguintes obras: *O Brasil no Congresso Internacional de Direito Comparado de Paris* (1900); *Assistência pública, sua função jurídica* (1903); *L'assistance publique au Brésil* (1906); *O Brasil no Congresso Internacional de Assistência Pública e Privada de Milão* (1907); *Assistência pública* (1907);

Assistência metódica: meio para obter uma aliança entre assistência pública e privada - O problema do Brasil (1908); *Justiça e assistência: os novos horizontes* (1916); *Assistência pública e privada no Rio de Janeiro* (1922); e *Orações na Academia* (1944).

Na sua segunda administração como presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal, foi editado o Decreto nº 5.053, de 6 de novembro de 1926, que modificou a organização judiciária do Distrito Federal, passando a referida Corte a se constituir de 22 desembargadores, distribuídos em três câmaras: uma de apelações criminais, uma de agravos e a terceira de apelações cíveis.

No mesmo dia da promulgação do citado decreto, conforme se pode constatar pelo noticiário dos jornais da época, entre eles *O Globo*, *A Noite* e *Gazeta de Notícias*, foi solenemente inaugurado o Palácio da Justiça do Distrito Federal, na Rua Dom Manuel, nº 29, embora na ata de inauguração conste a data de 7 de novembro de 1926.

Agraciado com diversas condecorações, Ataulpho Nápoles de Paiva foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em 5 de março de 1934. Aposentou-se em 16 de dezembro de 1937. Faleceu no Rio de Janeiro em 8 de maio de 1955.

Bibliografia e fontes consultadas:

1º) ABREU, Antônio Izaias da Costa. *O Judiciário Fluminense Período Republicano*. Rio de Janeiro: COP Gráfica e Editora Ltda., 2006.

2º) www.rio.rj.gov.br/sedrepahc/apac/anexos/bens_leblon/02_ataulfo_de_Paiva/00_ataulfo_de%20paiva.pdf.

3º) www.stf.gov.br

4º) www.academia.org.br

Retorna à página inicial

Canal Aberto

Envie-nos suas críticas e sugestões.

Contacte-nos pelo e-mail revistainteracao@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 3133-2740.



DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO SIGA
NAS UNIDADES EXECUTORAS DO PJERJ**



**Treinamento SIGA - Elaboração de Quadro de Requisitos
com as Unidades Executoras**

O PJERJ, com o objetivo de dar continuidade ao projeto de Fortalecimento e Modernização da Gestão, tem apoiado as Unidades administrativas na implementação dos requisitos do Sistema Integrado de Gestão (SIGA). Para tanto, conta com a colaboração da Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN).

Como atividade inicial e com a finalidade de identificar as necessidades de gestão das Unidades, a Administração Superior do PJERJ, por meio do Ato Executivo Conjunto 18/2008, estabeleceu que a Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), com o apoio da Equipe Técnica da FGV, realizasse a avaliação do SIGA das Unidades.

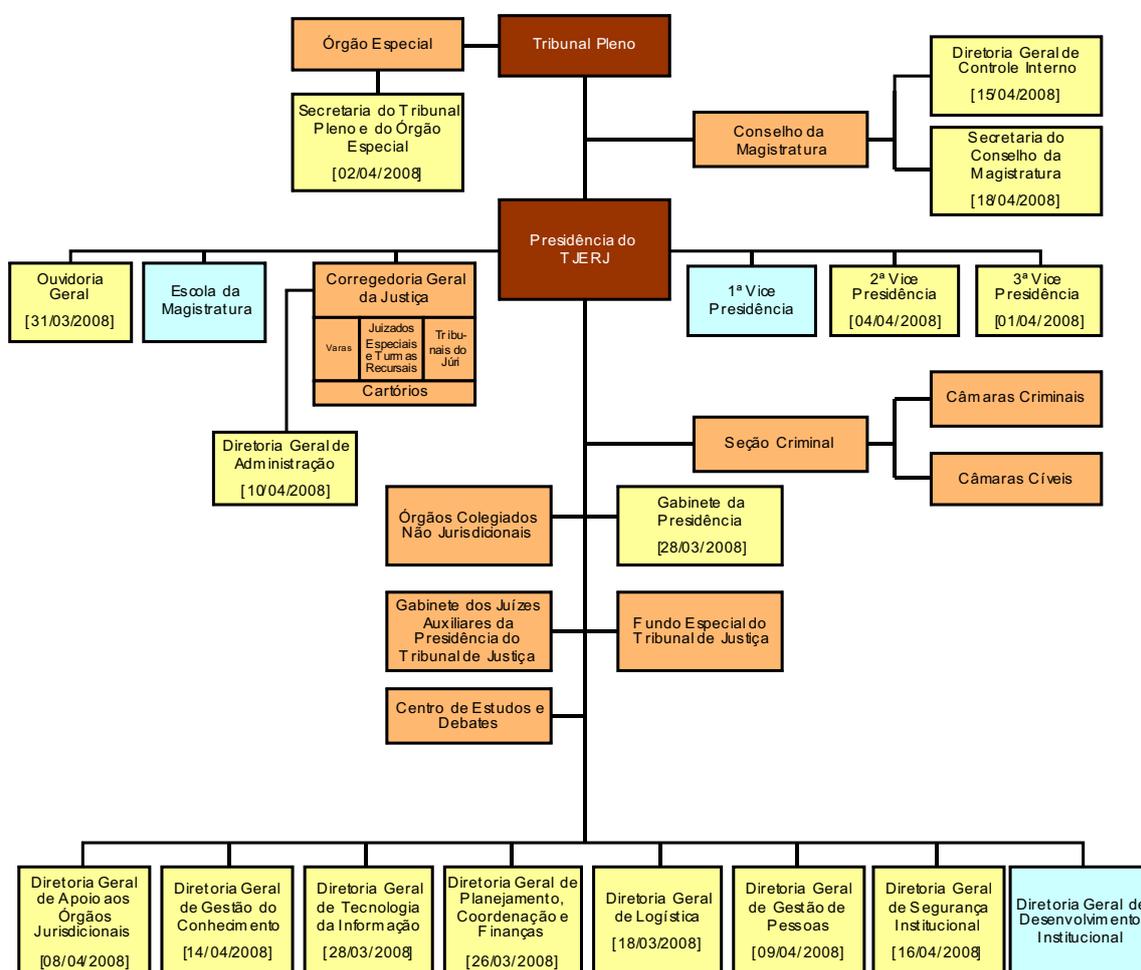
A Primeira Avaliação do Grau de Implementação do SIGA foi realizada nos meses de março e abril e possibilitou a análise dos principais requisitos definidos como imprescindíveis para que uma unidade realize, com eficiência e eficácia, o seu processo de gestão.

Para essa Primeira Avaliação foi utilizado um formulário com perguntas objetivas para cada

um dos requisitos analisados (p.ex.: divulgação dos direcionadores estratégicos, implementação dos objetivos estratégicos, documentação dos processos de trabalho, monitoramento de indicadores etc.). Para cada requisito a equipe da Unidade atribuiu uma pontuação, de acordo com as suas percepções.

Não foi realizada, nessa Primeira Avaliação, a análise da qualidade dos serviços prestados pela Unidade, sejam eles sob o ponto de vista interno, da percepção dos usuários ou da Administração Superior do PJERJ.

Participaram da Primeira Avaliação do Grau de Implementação do SIGA as unidades destacadas em amarelo, nas datas assinaladas no organograma:



¹ Unidades Certificadas

² Unidades Executoras que participaram da Avaliação do SIGA (Informada a data da 1ª Avaliação)

¹ As unidades certificadas, destacadas em azul, não participaram desse processo, pois possuem um Sistema de Gestão implementado e continuamente avaliado por meio de auditorias. São as seguintes as unidades administrativas certificadas: EMERJ, 1ª Vice-Presidência, DGDIN, DGCON/DEGEA, DGPCF/DEGAR, DGPES/ESAJ e DGSEI/DESEP.

² As unidades destacadas em amarelo correspondem às Unidades Executoras da Administração Superior que já participaram da 1ª avaliação do grau de implementação do Sistema Integrado de Gestão. As datas da 1ª avaliação estão destacadas no organograma.

Vale destacar, a participação e o empenho dos gestores dessas unidades no processo da avaliação do SIGA. Todos demonstraram genuíno interesse em avaliar e aprimorar a gestão das suas respectivas Unidades.

Após o encontro, cada Unidade recebeu um Relatório com a consolidação das respostas informando o grau obtido na respectiva avaliação, bem como as recomendações de melhoria decorrentes dos resultados observados.

A DGDIN encaminhou, também, para as Diretorias Gerais uma consolidação das demandas identificadas por cada unidade avaliada.

Estão previstas mais duas Avaliações do SIGA para o ano de 2008. A Segunda Avaliação ocorrerá em julho de 2008 e será realizada pela Equipe da Unidade, mediante o preenchimento do formulário (arquivo em Excel) disponibilizado pela DGDIN e obedecendo ao critério de distribuição da equipe por unidade, considerado na Primeira Avaliação, com a finalidade de permitir a comparação evolutiva. O formulário preenchido será encaminhado para a DGDIN que procederá à sua consolidação com emissão de gráficos e posterior devolução dos resultados à Unidade.

A Terceira Avaliação está prevista para outubro de 2008 e será realizada pela DGDIN, com apoio da Equipe Técnica da FGV.

A partir dos resultados observados na Primeira Avaliação, a DGDIN programou os seguintes eventos, pertinentes à sua área de atuação, com o fim de aprimorar a capacitação dos gestores na implementação dos requisitos do SIGA nas suas respectivas Unidades:

CURSOS	PREVISÃO
Elaboração do quadro de requisitos dos usuários e dos produtos (serviços)	Mai e Junho de 2008
Elaboração de Rotinas Administrativas (RAD)	Junho de 2008
Identificação e Controle de Produtos Não-Conformes	Julho de 2008
Implementação de Indicadores	Agosto de 2008
Realização de reuniões de análise crítica	Setembro de 2008
Encontro de Gestores do PJERJ	Novembro de 2008

O primeiro evento "Como elaborar o quadro de requisitos dos usuários" foi realizado conforme planejado, bem como reuniões complementares com as equipes de cada Unidade Executora para elaboração do referido instrumento, com a participação da Consultoria da FGV. Mais uma vez cabe destacar a participação efetiva dos responsáveis dessas unidades nos encontros mencionados.

Ainda no mês de junho foi realizado o curso "Elaboração de Rotinas Administrativas" com a finalidade de nivelar os conhecimentos sobre o tema para unidades que estão em fase de revisão ou de elaboração de RAD.

A DGDIN reconhece que implementar o SIGA é algo que deve ser feito de forma gradual e estruturada e, para tanto, se dispõe a apoiar as Unidades em sua área de atuação e se entusiasma ao perceber o crescente interesse de todos.

QUALIDADE: SUCESSO NO 5º E 12º NUR

Os 5º (Volta Redonda) e 12º (Méier) Núcleos Regionais, pilotos na implementação do Modelo Simplificado de Gestão para Varas Cíveis, do projeto elaborado pela Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN, chegam ao final do primeiro Nível com 90% de sucesso na implementação.

A metodologia do Modelo Simplificado estabelece que a gestão é implementada e avaliada em três níveis, cada um com duração de seis meses, denominados Básico, Planejado e Gerenciado.

Nesta primeira avaliação, as Varas Cíveis devem conhecer os Direcionadores Estratégicos do PJERJ, atuar de acordo com as Rotinas Administrativas (RAD), se organizar por Processos de Trabalho e estruturar o ambiente da unidade de forma a fomentar a melhoria contínua e facilitar a busca à excelência no atendimento aos usuários.

O Nível Básico envolve ainda a capacitação de Escrivães/RE, secretários de Juiz e servidores em cursos de gestão e promove a interação das Varas Cíveis com as unidades administrativas do PJERJ.

Foram seis meses de muito trabalho, em que os Facilitadores do SIGA, servidores dos NUR responsáveis pela multiplicação progressiva dos elementos componentes do Nível Básico, foram incansáveis, dividindo-se

entre reuniões, cursos, palestras e visitas às unidades, impulsionando o trabalho com a participação dos Juízes Dirigentes, **Dra. Cristiane Cantisano Martins** (12º NUR) e **Dr. José Roberto Portugal Compasso** (5º NUR).

A adesão dos Magistrados dos Núcleos Regionais e Varas Cíveis participantes do projeto e dos servidores que compõem as equipes cartorárias é fundamental para a implementação do Modelo de Gestão, cujo sucesso se justifica pelo esforço conjunto que irmana servidores em espírito de equipe e diminui distâncias, unindo Comarcas e Regionais em um mesmo objetivo: melhor atender aos usuários do PJERJ e valorizar a causa pública.

É importante perceber que qualidade gera qualidade. E que o conceito de qualidade aos poucos se multiplica



Jorge Ricardo de Souza Baptista e Marisa da Rocha Garcia - Facilitadores do SIGA no 12º NUR com Lucilene Oliveira da Silva Santos - Substituta de RE da 05 VCIV/MACP durante implementação do Modelo de Gestão



Jorge Ricardo de Souza Baptista, Marisa da Rocha Garcia e Cristiane de Sousa Pinho - Facilitadores do SIGA no 12º NUR, com Kátia da Silveira Salvador - Escrivã da 04VCIV/MACP, Sílvia Maria Mendonça Dias Substituta da Escrivã e Dra. Claudia Loretti Diretora Geral da DGDIN, em debate durante Avaliação do Modelo Simplificado

fazendo com que o ganho final seja tanto do jurisdicionado quanto das equipes de servidores.

As Varas Cíveis do 5º e 12º NUR passam pelo processo final de avaliação do Nível Básico e o próximo passo é a obtenção do Diploma, que será entregue pela Administração Superior em cerimônia que consagrará a dedicação e o empenho de todos. O PJERJ está de parabéns!



A Escrivã Lúcia Helena Silva Gomes da 01 VCIV de Barra Mansa e a Dra. Cláudia Loretti - Diretora Geral da DGDIN durante Avaliação do Modelo Simplificado Nível Básico



Gestores do 12 NUR durante reunião para implementação do Modelo Simplificado Nível Básico



Regine Costa de Oliveira e Vander Francisco Rodrigues - Facilitadores do SIGA no 05 NUR com o Manual do Gestor - Nível Básico do Modelo Simplificado De Gestão



Dra. Claudia Loretti - Diretora Geral da DGDIN e Claudia Lúcia Costa Rodrigues - RE da 01 VCIV/MACP enquanto analisam questionário de Avaliação do Modelo Simplificado de Gestão

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA**AGENDA AMBIENTAL****ÁGUA - COMO CUIDAR DESTES BENS IMPRESCINDÍVELS**

*As águas não eram estas,
há um ano, há um mês, há um dia.
Nem as crianças, nem as flores, nem o rosto dos amores...
Onde estão águas e festas anteriores?*

(Cecilia Meireles, *Mar Absoluto e Outros Poemas*)

Dois terços do nosso planeta é formado por água e parece até uma incongruência dizer que este líquido possa faltar ao ser humano, mas a crise de abastecimento já é uma realidade sentida em diversos locais.

A água do planeta é a mesma desde a sua mais remota existência. Não se produz água. Apenas 2,59% do volume total de água da Terra são doces, sendo que mais de 99% dessa pequena parcela estão sob a forma de gelo ou neve nas regiões polares e aquíferos profundos. Do restante, aproximadamente



a metade está nos corpos dos animais e vegetais, como umidade do solo e vapor d'água na atmosfera. Apenas a outra metade se encontra disponível nos rios e lagos. De posse dessas

informações, é imprescindível que se promova uma mudança de hábitos nas pessoas, conscientizando-as e sensibilizando-as por intermédio de uma educação ambiental, a fim de se preservar este valioso recurso natural. O Brasil possui em torno de 13% das reservas de água doce do planeta e a Bacia Amazônica, onde vivem apenas 7% da população do país, concentra 74%, em média, deste total, ficando os 26% restantes distribuídos desigualmente pelo País. A região sudeste é a que possui os rios mais poluídos.



Rio Tietê cheio, depois de uma grande chuva: em São Paulo, rio deixou de ser símbolo de vida para se tornar perigo de enchentes e doenças. Foto: Paulo Liebert/AE.

Os recursos hídricos apresentam níveis de poluição cada vez maior e o custo do tratamento de despoluição da água, tornando-a própria para consumo, é cada vez mais alto.

Anualmente, milhões de pessoas morrem por infecções e diarreias transmitidas por água contaminada e são elevadíssimos os gastos dos Governos com tratamento de saúde.

Como é do conhecimento de todos, é impossível imaginar a vida sem água. O corpo humano é formado, em sua maior parte, deste mineral, necessitando de aproximadamente dois litros por dia para o seu bom funcionamento. Enquanto em torno de 90% das casas recebem água potável, apenas 35% possuem coleta de



Falta d'água é o símbolo do flagelo da região Nordeste. Foto: Ed Ferreira/AE.

esgoto. Em média, 16% dos dejetos urbanos são tratados, enquanto 84% são despejados *in natura* nos rios.

O desperdício de água é uma realidade que precisa ser combatida. No Brasil, a agricultura é a campeã da captação, com 68%, aproximadamente, e estima-se que metade disso se perde em infiltrações no solo e evaporação, por causa de processos de irrigação ineficientes. O setor industrial capta em torno de 14%, e 18% são destinados ao abastecimento.

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P do Ministério do Meio Ambiente, dentro do Programa Nacional de Educação Ambiental, vem a ser uma importante ferramenta de sensibilização dos membros do Poder Público quanto às questões ambientais e tem como objetivo construir uma cultura institucional fundamentada na excelência da Gestão Ambiental, combatendo o desperdício e promovendo a reciclagem e reaproveitamento de materiais.

Como consta na apresentação da A3P: "Ao Governo cabe o papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, tendo em vista o Desenvolvimento Sustentável no País, que beneficie às gerações atuais e futuras (...). É preciso que os Servidores Públicos vistam a camisa do Desenvolvimento Sustentável".



Irrigação deve utilizar técnicas que evitem a perda de água. Foto: Eptácio Pessoa/AE.

Algumas dicas podem ser seguidas pelos membros do TJERJ, visando a um meio ambiente sadio para as gerações atual e futura, como:

1. Estimular os funcionários, conscientizando-os de que a água é um bem finito e procurando torná-los proativos em relação à importância de se economizá-la;
2. Fechar bem as torneiras;
3. Controlar os vazamentos de torneiras, bebedouros, descargas e encanamentos, providenciando os reparos o mais rápido possível;
4. Utilizar torneiras e descargas com tecnologia apropriada ao uso racional de água, além de produtos redutores de vazão, como aspersores e aeradores;
5. Verificar problemas de regulação, vazamentos e condições gerais do sistema de bombeamento de água. O ideal é a manutenção periódica;
6. Consumir somente a água necessária à função realizada. Por ex.: ao escovar os dentes, feche a torneira e somente abra na hora de bochechar;
7. Observar o correto funcionamento do hidrômetro. Monitorar mensalmente o consumo, verificando se está na média;
8. Regar plantas e jardins sempre com aspersor acoplado à mangueira, de forma a controlar o tempo e a vazão. Deve-se observar também o horário e a estação do ano: no verão, regar pela manhã, cedo, e à noite, evitando perdas por evaporação; no inverno, dia sim, dia não;
9. Fazer a manutenção periódica das caixas d'água e cisternas, verificando rachaduras e condições da bóia;

10. Evitar lavar calçadas com frequência ou usar o jato da mangueira como vassoura. Utilize primeiro a vassoura e então jogue somente a água necessária à lavagem;
11. Carro não precisa ser lavado diariamente feito gente. Dê preferência ao uso de baldes com água em vez de mangueira para a lavagem dos veículos;
12. Lavar previamente a louça e utensílios em uma cuba, e em seguida enxágüe-os em água corrente, evitando manter a torneira aberta todo o tempo.

Outras medidas podem ser colocadas em futuros projetos do TJERJ, como:

1. A construção de um sistema de captação de água de chuva, que poderia ser utilizada em jardins, descargas e lavagem de carros, pisos e calçadas;
2. A construção de uma mini-estação de tratamento de água e esgoto para aproveitamento da água que é desperdiçada no sistema de esgoto e que poderia ser reutilizada em jardins, descargas e lavagem de carros, pisos e calçadas.

Para concluir, como está descrito na Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P: "Sempre que for constatada a ocorrência de falta de informação para procedimentos corretos, necessidade de manutenção hidráulica e negligência com relação ao consumo excessivo de água em seu local de trabalho, peça providências."

Notas:

- Conheça a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que define as diretrizes e princípios da política que regula o uso dos recursos hídricos no País;
- O Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água - PNCDA - está disponível no site do Ministério das Cidades - www.cidades.gov.br/pncda/;
- Os valores percentuais colocados no texto são médios, tendo sido coletados em diversas fontes.

Fontes:

1. AGENDA ambiental na administração pública. Brasília: MMA/SDS/PNEA, 2001, 80 p.
2. PROGRAMA nacional de combate ao desperdício de água - PNDCA. Brasília: MMA/MME/ABES/ABIMAQ/ABNT/COBRACON/AESBE/ASFAMAS/ASSEMAE/EPUSP/FUPAM/FUSP/INFURB-USP/IPT, 1999.
3. EDUCAÇÃO ambiental: curso básico à distância: documentos e legislação da educação ambiental, 5 v., 2ª edição ampliada. Brasília: MMA, 2001.
4. Nalini, José Renato. Ética Ambiental. Campinas: Ed. Millennium, 2001.
5. Lemos, Haroldo Mattos de. Apostila. O Século XXI e a crise da água. EE/UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.
6. Comitê Brasileiro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Informativo nº 54. Rio de Janeiro, 2000.
7. CREA/CMA. Movimento de cidadania pelas águas. Rio de Janeiro, 2001.
8. Utilidade Pública. Classificados. *O Globo*, Rio de Janeiro, 19 de abril de 2001, p. 10.
9. Todas as fotos foram retiradas do site www.agua.bio.br

DIVISÃO DE MENSAGERIA ASSUME NOVOS PROCESSOS DE TRABALHO

Com o objetivo de racionalizar o serviço de entrega de processos desarquivados às unidades organizacionais (U.O.) localizadas no Complexo do Fórum Central, a Divisão de Mensageria (DGLOG/DIMEN) assumirá, a partir de 1º de julho, esta nova atribuição que deixará, então, de ser realizada pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA).

A passagem desta atividade para a DIMEN já estava prevista há algum tempo, aguardando apenas o melhor momento para ser efetivada. Com a contratação e treinamento de um novo contingente de Jovens Mensageiros, foi possível colocar em prática o antigo projeto.

Graças à parceria da Diretoria Geral de Logística e da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, unidas em prol da economia de tempo, trabalho e recursos, o processo de transferência das atividades se dará de forma a manter a qualidade do atendimento às U.O.

No dia 15 de julho, a DIMEM também passará a fazer a coleta de processos direcionados ao Arquivo Central. A diretora do Departamento de Correio (DGLOG/DECOR), Denise Reis Teixeira, esclarece que o calendário de retirada dos maços das U.O. está mantido. Boa notícia para aqueles que costumam preparar o expediente para ser remetido em dias da semana já fixados. Norberto Alves Pires, diretor da DIMEN, complementa afirmando que, em caso de necessidade, a possibilidade de agendamento de coleta em data marcada permanece.

O volume de processos movimentado é muito grande, em média 5600 por mês, ou 280 por dia. Entretanto a DIMEN está preparada para mais este novo desafio.

Este trabalho, desde que passou a ser realizado por funcionários contratados, possibilitou aos funcionários das serventias maior dedicação às demais atividades do cartório.

Tendo em vista que a DIMEN possui dois mensageiros em cada Fórum Regional, a Divisão analisa a possibilidade de ficar responsável também pela movimentação de documentos entre o Arquivo Central e as U.O. Regionais.



Denise Reis, Norberto Alves, Newton Dacach e Maria da Conceição



Jovens Mensageiros

DIRETORIA GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA ESAJ

A Escola de Administração Judiciária - DGPES/ESAJ, em parceria com a Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio DGSEI/DICIN promoveu, no dia 25 de junho de 2008, nas "Tardes Culturais", a palestra "Prevenção e Combate a Incêndio", realizada pelo Major Fernando Braga Martins, Diretor da DICIN.

Em sua apresentação, realizada com o objetivo principal de proporcionar conhecimentos básicos de segurança e prevenção contra incêndios, Major Fernando também partilhou com os presentes seus conhecimentos de primeiros socorros. Essas informações foram comunicadas em uma abordagem leve, bem humorada, que facilitou a compreensão de todos.



Major Fernando Braga Martins

Além das demonstrações práticas de procedimentos de segurança e manipulação de equipamentos de combate a incêndio, dadas na ocasião pelo palestrante e por Bombeiros Militares integrantes da DICIN, para um maior aprofundamento sobre os temas em questão,

uma apostila preparada exclusivamente para o evento foi distribuída a todos os participantes.

Segundo Diretor da DICIN, "a mentalidade preventiva deve estar sedimentada na consciência, uma vez que poderá evitar sinistros, poupando riquezas materiais e a maior de todas as riquezas - a vida". Que este propósito motive os cuidados necessários a serem tomados no cotidiano de nossas atividades.



Integrantes da Brigada de Incêndio

[Retorna à página inicial](#)

Museu da Justiça

A Justiça no Rio de Janeiro à época de D. João¹

Gilmar de Almeida Sá*

A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, inaugurou um novo e decisivo momento na história do Brasil. Medidas importantes, como a instalação da imprensa e a abertura dos portos, que punham termo ao pacto colonial, tiveram reflexo em todo o Brasil, porém não há dúvidas de que a cidade do Rio de Janeiro, escolhida para abrigar a família real e a Corte, sentiu de forma bem mais intensa e peculiar o impacto desse acontecimento.

Diversas mudanças transformaram a paisagem urbana da cidade. Uma série de obras e desapropriações foi executada de modo a acomodar os ilustres súditos de Sua Majestade em uma cidade que, apesar dos importantes melhoramentos urbanos realizados a partir do governo de Gomes Freire de Andrada, ainda não estava à altura das capitais do Velho Mundo.

A versão tão disseminada que apresenta a transmigração como uma medida inusitada e fruto de uma decisão tomada em um momento de desespero parece cair frente à constatação de que tal intento já vinha sendo sugerido muito antes das Guerras Napoleônicas. Apesar de haver gerado uma situação política sem precedentes, que era a de um soberano governando a partir de uma de suas colônias, tal opção não foi uma idéia original. Desde o início da colonização, algumas vozes, como a do padre Antônio Vieira, comparando as limitações da metrópole com as perspectivas econômicas da colônia, discorriam sobre as vantagens que a transferência poderia gerar.

Devido às incertezas e agitações que assolavam a Europa, pondo em risco as monarquias absolutistas e o controle de seus domínios coloniais, como veio a suceder à América espanhola,urgia ao príncipe regente, com o estabelecimento da Corte e dos órgãos da administração no Brasil, demonstrar a maior normalidade possível das instituições do Estado português.

No tocante à Justiça, foram instituídos, no mês de abril de 1808, dois tribunais: o Conselho Supremo Militar e de Justiça e a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens². No mês seguinte, a Relação do Rio de Janeiro³ foi elevada à condição de Casa da Suplicação do Brasil.

No Conselho Supremo Militar e de Justiça, na verdade, reuniram-se atribuições de diferentes órgãos, como a de conhecer os negócios e crimes militares que, em Lisboa, eram da competência dos Conselhos de Guerra, do Almirantado e do Ultramar, e decidir em conjunto sobre as apreensões feitas pela Marinha Real. O mesmo alvará ainda revogava os Conselhos de Justiça criados no Brasil em novembro de 1806.

O tribunal denominado Mesa do Desembargo do Paço e Consciência e Ordens tinha por atribuição conhecer as causas de competência do Desembargo do Paço, do Conselho Ultramarino e da Mesa da Consciência e Ordens, inclusive as apelações em matéria criminal dos cavaleiros das Ordens Militares. Os seus componentes, de acordo com o alvará de sua criação, gozavam das

*Funcionário lotado no Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

mesmas prerrogativas que os dos órgãos originais. Diversos ofícios, como escrivães e capelães, foram criados para o seu funcionamento. Ficava abolida, então, a Mesa do Desembargo do Paço da Relação do Rio de Janeiro, bem como a autorização concedida aos desembargadores das Relações do Rio de Janeiro e da Bahia para julgar as apelações em processos criminais dos já referidos cavaleiros.

O alvará de 10 de maio de 1808 determinava que, pela interrupção das comunicações com Portugal, e para haver segmento das apelações e agravos, a Relação do Rio de Janeiro passava a denominar-se Casa da Suplicação do Brasil e a funcionar como última instância para todos os feitos, independentemente de seus valores, e deles não se poderia interpor outro recurso que não os restritos casos de revista.

Por um ano, a Casa da Suplicação do Brasil, no Rio de Janeiro, constituiu-se em última instância recursal para todo o império colonial português, pois o referido alvará estabelecia que todos os pleitos com agravos ou apelações em curso na Casa da Suplicação de Lisboa teriam seu prosseguimento no Rio de Janeiro, através de seus autos originais ou de seus traslados. Entretanto, em 6 de maio do ano seguinte, após a retirada das tropas francesas do solo português, foi devolvida à Casa da Suplicação de Lisboa a jurisdição sobre as demais colônias, à exceção do Estado do Brasil.

Importa também ressaltar que, ao tornar-se a sede do governo português, o Rio de Janeiro passou a abrigar não apenas tribunais superiores, mas também uma série de juízos privativos que refletiam privilégios concedidos pela Coroa a determinadas organizações e segmentos da sociedade, como era típico do Antigo Regime.

No ano seguinte ao da chegada da Corte, foram criados os lugares de juiz conservador dos privilegiados do comércio e de juiz dos falidos, que deveriam integrar a Real Junta do Comércio, Fábricas, Navegações e Agricultura e conhecer das causas relativas aos negócios comerciais e às falências⁴. Em 1811, surgia mais um juízo privativo: o dos feitos da Santa Casa da Misericórdia. A sua existência, de acordo com Cândido Mendes,⁵ remonta ao final do século XIII, quando a confraria da Misericórdia, recém-criada, teria conseguido da Igreja e do rei determinados privilégios, dentre os quais o de ter um juízo privativo, o qual deveria ser ocupado por um desembargador da Casa da Suplicação, que cuidaria de todos os feitos que envolvessem a Santa Casa da Misericórdia ou o Hospital de Todos os Santos de Lisboa, como autor ou réu.

Dentre os juízos privativos transferidos para a nova sede da monarquia portuguesa, destaca-se o juiz conservador da nação inglesa, por refletir as condições de dependência e submissão de Portugal em relação à Inglaterra.

Essa dependência intensificou-se a partir da Restauração, em 1640, quando Portugal precisava de apoio e reconhecimento internacional para a sua emancipação da Coroa espanhola (fim da União Ibérica), e a partir da assinatura de tratados em que os interesses comerciais britânicos eram, invariavelmente, favorecidos. Além disso, as conseqüências do avanço do exército de Napoleão na Europa contribuíram para o agravamento da pressão da Inglaterra, sedenta de mercado consumidor, sobre o Reino de Portugal, seu antigo "aliado".

O juiz conservador da nação inglesa constituía uma garantia de que os cidadãos britânicos não se submeteriam à justiça comum portuguesa, mas teriam os feitos em que estivessem envolvidos apreciados por um juiz da sua confiança – um magistrado português, escolhido pela comunidade

britânica local. Não por acaso, este juízo foi instalado antes mesmo de ser regulado o funcionamento da Casa da Suplicação do Brasil, o mais elevado órgão da estrutura da justiça do Reino.

O fato de a cidade tornar-se residência da família real e sede da Corte e dos principais órgãos administrativos implicava uma série de medidas que tinham por objetivo não apenas manter a segurança, a tranqüilidade e a ordem, mas também contribuir para o bom andamento das transações comerciais e financeiras que passariam a ser celebradas com o fim do pacto colonial⁶. Nesse sentido, o príncipe regente criou o cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e dois juízes do crime⁷, à semelhança e sob o mesmo regimento dos que havia em Lisboa.

A presença da Corte chocava-se com qualquer resquício de liberdade e autonomia das elites locais, pois instaurava um grau de controle e centralização até então impensada na cidade, o que pode ser percebido pela ordem⁸ que determinava que todas as sentenças e cartas dos juízes da cidade passassem pela chancelaria da recém-instalada Casa da Suplicação, o que significava a revisão de todas as suas decisões, de forma a controlar o teor das sentenças por eles proferidas.

Mais que a reconstituição da estrutura judicial, a transferência da Corte representou marco dos mais decisivos na história do Brasil e do Rio de Janeiro. Diferentemente do período anterior, no qual a autoridade do governador-geral limitava-se, na prática, à capitania sede do governo colonial, o estabelecimento de um governo que impunha um controle efetivo ao restante do Brasil desempenharia um papel importante na posterior criação de um Império centralizado no Novo Mundo e na preservação da unidade de todo um vastíssimo território, ao contrário do que ocorrera nas demais colônias sul-americanas.

A estrutura administrativa e judicial implantada na cidade do Rio de Janeiro desempenhou papel importantíssimo, não só na manutenção da soberania de Portugal como também na permanência do Rio de Janeiro como sede do governo do Brasil após a Independência. Se, em um primeiro momento, a cidade alinhava-se mais efetivamente ao governo português e à estratégia desenvolvida para a sobrevivência de suas instituições, logo em seguida os rumos da geopolítica internacional e da expansão do capitalismo industrial europeu, aliados ao fortalecimento das elites agro-exportadoras locais, conduziram ao inevitável: o rompimento dos laços que ligavam a antiga colônia ao velho e ultrapassado reino lusitano, e a inserção do Brasil, na condição de Estado politicamente independente e fornecedor de gêneros primários, na nova ordem econômica mundial.

¹ Texto adaptado e extraído do artigo “Justiça e Colonização: Órgãos Judiciais no Município do Rio de Janeiro”, apresentado quando da conclusão do Curso de Pós-Graduação em História do Direito no Brasil na Universidade Estácio de Sá.

² Alvarás de 1º e de 22 de abril de 1808.

³ Criada em 1751, com jurisdição sobre todas as capitanias da região sul e atribuições administrativas e judiciais. A instituição deste tribunal foi elemento de grande relevância na mudança do eixo político e econômico da região norte para o sul, que elevaria a cidade do Rio de Janeiro a uma posição de destaque na administração dos interesses metropolitanos no século XVIII.

⁴ Alvará de 14 de agosto de 1809.

⁵ MENDES, Candido (Organizador). *Ordenações Filipinas*. Lisboa: FCG, 1985. (Livro I, Título XV).

⁶ A preocupação com a segurança na sede da Corte vem do início do século XVII e produziu, ao longo deste século e do seguinte, uma série de leis voltadas especificamente para este fim. A figura do Intendente Geral de Polícia surgiu em Portugal no ano de 1760. As atribuições dos ministros criminais dos bairros da Corte e do Intendente Geral de Polícia foram sendo modificadas, principalmente quanto à divisão das atribuições policiais e judiciais, até a promulgação do alvará de 15 de janeiro de 1780, a que se submeteram os ocupantes dos referidos cargos.

⁷ Através de alvarás datados de 10 de maio e 27 de junho de 1808, respectivamente.

⁸ Alvará de 9 de julho de 1810.

REFERÊNCIAS:

BIBLIOGRAFIA

CARRILLO, Carlos Alberto. *Memórias da Justiça Brasileira*. Salvador: Tribunal de Justiça, Gerência de Impressão e Publicações, 1997.

GARCIA, Rodolfo. *Ensaio Sobre a História Política e Administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olimpo, 1975.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regências*. São Paulo: atual, 2000.

LOBO, Eulália. *História do Rio de Janeiro: Do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, v1.

SALGADO, Graça (Coordenadora). *Fiscais e Meirinhos: Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Corsino M. dos. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1993.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2007*.

LEGISLAÇÃO:

Coleção das Leis Decretos e Alvarás. Lisboa: Oficina Nunesiana, 1750 a 1806. Vol. I a VII.

Alvará 30 de janeiro de 1754.

Lei 13 de novembro de 1756

Estatuto da Junta do Comércio 12 de dezembro de 1756

Alvará - 25 de junho de 1760

Alvará 16 de dezembro de 1771

Alvará 15 de janeiro de 1780

Coleção de Leis do Brasil. (1808- 1822)

Alvará 04 de maio de 1808

Alvará 10 de maio de 1808

Alvará 29 de março de 1815

Alvará 27 de junho de 1808

Alvará 24 de janeiro de 1809

Alvará 14 de agosto de 1809

Alvará 08 de julho de 1811

Decreto 28 de maio de 1822

Decreto 18 de junho de 1822

Ordenações Filipinas. Lisboa: FCG, 1985 (Organizador: Candido Mendes de Almeida).